



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 303/16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 3605/16, de 29/07/2016 e nº. 3812/16, de 15/08/2016

**RESOLVE:**

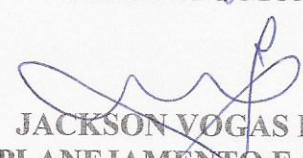
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

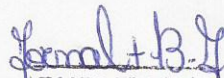
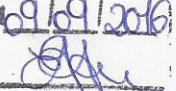
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Luis Heleno Cunha Camara	Mecânico	10/2451 - SOTG	01/09/2016 a 01/12/2016 (três meses) 1º Quinquênio
Jorge Ivair Grativol	Motorista	10/0188 - SOTG	12/09/2016 a 12/03/2017 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON YOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

  
PUBLICADO  
Ed. 796  
EM 09/09/2016  
  
SERVIDOR  
ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM